

00034.001571/2022-98



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

IMPrensa NACIONAL

SIG, Quadra 6, Lote 800 - 2º andar - Sala 202, Setor Gráfico, Brasília/DF, CEP 70610-460

Telefones: 61-3441-9831/9833 - dirge@in.gov.br

DECLARAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Declaramos que a Imprensa Nacional, estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, órgão pertencente à estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República, em conformidade com a Portaria nº 46, de 5 de outubro de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral, por intermédio de seu Diretor-Geral, Heldo Fernando de Souza, nomeado por meio da Portaria nº 1095, de 14 de setembro de 2021, **possui competência institucional exclusiva para a publicação do Diário Oficial da União – Seções 1, 2 e 3**, conforme dispõem o inciso I do art. 26 do anexo I, do Decreto nº 11.144, de 21 de julho de 2022.

HELDO FERNANDO DE SOUZA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Heldo Fernando de Souza, Diretor-Geral da Imprensa Nacional**, em 02/09/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3607109** e o código CRC **E20C9361** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00034.001571/2022-98

SEI nº 3607109